



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO – PI
PRAÇA SÃO FÉLIX, 11 – CENTRO – FONE: (89) 3535-1230
CNPJ: 06.554.125/0001-40
CEP: 64.875-000 – E-Mail: Manoel.emidio@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARRAIAL
C.N.P.J (M.F) 06.554.026/0001-68



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, adita-se o CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS celebrado entre o MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO-PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.125/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ MEDEIROS DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em MANOEL EMÍDIO-PI, e RAIMUNDO DE ARAÚJO SILVA JÚNIOR E HILLANA MARTINA LOPES MOUSINHO NEIVA, brasileiros, advogados, regularmente inscritos nos quadros locais da OAB/PI sob os nºs 5061 e 6544, respectivamente, integrantes da ARAÚJO E LOPES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, registrada na OAB/PI sob o nº 011/2012, CNPJ nº 15.663.518/0001/93, com sede na Rua das Orquídeas, 691, bairro Jôquei, Teresina-PI (CEP-64048-152), nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de validade do contrato em questão pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.01.2018 e findando em 31.12.2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem válidas e inalteradas as demais condições pactuadas no contrato original, no que não conflitar com o presente termo aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Manoel Emídio, 01 de janeiro de 2018.

José Medeiros da Silva

- PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

CONTRATADO

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Raimundo de Araújo Silva Júnior
Sócio - Administrador

TESTEMUNHAS

CPF 036.148-075-54

CPF 242.090.753-68

PORTARIA nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL - PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 158, art 8º

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão Permanente de Licitações para processar e julgar as licitações, composta dos seguintes membros.

Marcos Macyel Nunes de Oliveira - Presidente da CPL, CPF: 023.693.673-50
Kiarah Arruda Helal Costa – Secretária
José Siqueira Brito Filho – Membro

Art. 2º A Comissão, que tem por função básica instituir receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramentos de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidas pelas leis 8.666/93 e 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art. 3º Fica designado a Sr. Kiarah Arruda Helal Costa para exercer a função de pregoeira, nos termos da lei 10.520, de 17.07/2002 e sob o apoio do presidente e do membro da comissão permanente de licitação, de forma simultânea ou não e na modalidade denominada Pregão Presencial.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de janeiro de 2018.

Numas Pereira Porto

Numas Pereira Porto
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL
Avenida Cândido Muniz, 292 – CEP: 64.480-000
CNPJ: 63.343.818/0001-27
Arraial - PI

PORTARIA Nº 003/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL – ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições e tende em vista o disposto no Art. 51 da lei 8.666 de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão Permanente de Licitações para processar e julgar as licitações, composta dos seguintes membros.

1. TITULARES
- 1.1 ERON MARQUES BUENO – Presidente, CPF: 217.085.683-87
- 1.2 ROSIMEIRE COSTA DA SILVA – Secretária
- 1.3 EDIO ALVES DE OLIVEIRA - Membro

Art. 2º A Comissão, que tem por função básica instituir receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramentos de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidas pelas leis 8.666/93 e 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se

Arraial, 03 de janeiro de 2018.

Alberto Oliveira da Rocha

Alberto Oliveira da Rocha
Presidente da Câmara



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.978/0001-67
PRAÇA NELSON DE MOURA FÉ B/N CEP: 64730-000
E-MAIL: pam-2018@hotmail.com



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº. 004/2017

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí – PI.

CONTRATADA: QUIRINO & SOARES APOIO ADMINISTRATIVO - CNPJ Nº 26.959.798/0001-97.

PERÍODO: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2018.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) – Pagos em 12(doze) parcelas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

RECURSO: Orçamento Geral do Município de Campinas do Piauí – PI.

DATA ADITIVO: 15/12/2017.

VALDINEI CARVALHO DE MACEDO
Prefeito Municipal